

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

“Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão Araguaianense e dá outras providências”.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **Título de Cidadão Araguaianense** aos Senhores Max Russi, Deputado Estadual de Mato Grosso, e Juarez Alves da Costa, Deputado Federal como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Araguaiana – MT. Ambos os parlamentares têm se destacado como importantes parceiros do município, contribuindo significativamente para o fortalecimento das políticas públicas e para a busca de recursos destinados a melhorias em diversas áreas, como infraestrutura, desenvolvimento urbano e apoio às demandas da população.

A parceria e o compromisso demonstrados por essas lideranças políticas têm sido fundamentais para o progresso do município, sempre demonstrando atenção e respeito às necessidades da comunidade araguaianense.

Dessa forma, a concessão do **Título de Cidadão Araguaianense** representa uma justa homenagem e o reconhecimento do **Poder Legislativo Municipal** à dedicação e ao apoio prestado por esses parlamentares ao desenvolvimento de Araguaiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaiana – MT, 10 dias do mês de março de 2026.

Maximino Francisco dos Santos
Vereador